



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 8.042, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor TIAGO SANTOS, portador do RG/SP.41.995.242-1, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo VI, para, a partir de 1º de agosto de 2018, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº. 151, de 11 de junho de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de julho de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos